



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO=DE=LEI Nº 02/88 - E

"Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.-"

HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-Fica autorizado o Poder Executivo, a conceder a partir do dia 1º de fevereiro de 1988, um aumento geral a todo funcionalismo público municipal, indistintamente de classe ou padrão, na ordem de 17,34% (dezesete vírgula trinta e quatro por cento).

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 17 de fevereiro de 1988.

Hilberto H. Schiefelbein
HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN
Prefeito em Exercício.-

Registre-se e Publique-se

Clovis Fernando Fick
CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração.-

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM: 18 FEV 1988
PROTOSCOLO: _____
OFÍCIO-RESPOSTA: _____
DATA RESPOSTA: ____/____/____
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 02/88

Agudo, 17 de fevereiro de 1988.-

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, momento em que encaminhamos através do presente, o Projeto-de-Lei nº 02/88-E.

O referido Projeto concede um aumento geral a to do funcionalismo público municipal, independente de classe ou padrão, na ordem de 17,34% (dezessete vírgula trinta e quatro por cento), sendo ' ' que o referido índice é o mesmo do aumento do Piso Nacional de Salários.

Certos da aprovação do presente Projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente-

[Assinatura]
HILBERTO H. SCHIEFELBEIN
Prefeito em Exercício.-



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A-QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico.....Cz\$ 6.732,00

B-QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

	A	B	C	D
1.....	9.476,00	9.655,00	10.147,00	10.648,00
2.....	16.948,00	17.793,00	18.680,00	19.608,00

C-QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1.....	9.476,00	9.655,00	10.147,00	10.648,00
2.....	16.948,00	17.793,00	18.680,00	19.608,00
3.....	19.905,00	20.901,00	21.945,00	23.073,00
4.....	24.189,00	25.396,00	26.672,00	28.001,00
5.....	29.400,00	30.871,00	32.431,00	34.031,00

D-CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1.....	8.960,00	FG1.....	4.480,00
CC2.....	12.790,00	FG2.....	6.395,00
CC3.....	20.450,00	FG3.....	10.225,00
CC4.....	35.716,00	FG4.....	17.858,00

E-QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial

1.....	5.395,00
2.....	6.852,00
3.....	7.049,00
4.....	7.895,00
5.....	8.531,00
6.....	9.476,00
7.....	11.312,00
8.....	14.953,00
9.....	15.691,00
10.....	19.499,00
11.....	21.725,00

[Handwritten signature]
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUDO
 Sub. Administração